



## AVISO

Os estudantes que pretendam candidatar-se a Alojamento para o ano de 2019/2020, deverão preencher e entregar a sua candidatura, entre 15 de maio a 14 de junho 2019.

Deverão retirar a ficha de candidatura disponível na página *web* dos SAS/IPCB – Alojamento (<a href="https://www.ipcb.pt/sas/alojamento">https://www.ipcb.pt/sas/alojamento</a>), preenchê-la e enviar por email para alojamento.sas@ipcb.pt, juntamente com fotocópia do IRS 2018 (<a href="mailto:necessário só na 1ª candidatura">necessário só na 1ª candidatura</a>).

Os alunos que se candidatarem durante o período referido serão notificados do resultado da candidatura até 31 de julho 2019.

Os alunos que pretenderem candidatar-se ao Serviço de Vigilância/Segurança deverão entregar a respetiva ficha e a candidatura ao Apoio Social Extraordinário do IPCB no mesmo período, as quais se encontram disponíveis na página web dos SAS/IPCB.

Sempre que o pagamento do alojamento/caução seja feito por *transferência bancária* o aluno deve ser <u>obrigatoriamente o 1ª titular da conta</u>.

Castelo Branco, O2 de maio de 2019

A Administradora para a Acção Social

(Maria Eduarda Pereira Rodrigues)

